

SRF I - Ipatinga

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA/I IPATINGA/DFT/MANHUAÇU

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação,o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.

Auto de infração/ PTA N.º: 01.000321362.59

Sujeito Passivo: Joevan José de Lima - CPF: 014.829.313-11

Endereço: Rua Urca, 330 – Vila Ipanema

Ipatinga /MG - CEP: 35160-064

Sujeito Passivo: Esliana da Silva Lima - CPF: 939.399.733-00

Endereço: Rua Urca, 330 – Vila Ipanema

Ipatinga /MG - CEP: 35160-064

Ipatinga, 17 de setembro de 2015.

Marcelo Nunes de Souza/MASP 668.332-0

Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/Manhuaçu

17 744938 - 1

SRF II - Varginha

EDITAL 008.449/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II – VARGINHA
AF/ 2º NÍVEL/ POÇOS DE CALDAS
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Pocos De Caldas.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
518390341.00-17 CLEUSA MARIA SILVA - ME
518390391.00-60 ALCIR TOMÉ DA SILVA
518390416.00-14 TRANSPORTADORA A1113 LTDA - ME
518427565.00-20 JOSE J DA SILVA - ME
518427636.00-18 ESPLENDIDO HOTEL LIMITADA - ME
518427782.00-39 CENTRAL PARK HOTEL LTDA
518427820.00-18 EMPRESA TURISTICA GLORIA LTDA - ME
518447754.00-80 LISBOA HOTEL LTDA - ME
5184464971.00-60 MERCERIA TUTOIA LTDA - ME
518446499.00-00 RUBERVAN DE LIMA & CIA LTDA
518472808.00-00 CELSO RAMIRO
518472835.00-31 ZANETTI E SILVA ATACADO LTDA - ME
518472895.00-71 PORTUGAL A. PECAS E SERVICOS LTDA - ME
518472910.00-47 DWL DIST. COM. REPRESENTACOES LTDA - ME

518472938.00-58 MARIA AP. DA SILVEIRA CORREA - ME
518472970.00-87 LUIZ ANTONIO PERRI JUNIOR - ME
518473017.00-70 ANTONIO CARLOS DE CARVALHO - ME
518473241.00-35 ANTONIO DIANDA - ME
518473245.00-45 SERRALHERIA F.N.LIMITADA - ME
518473292.00-68 ILZA THEREZA RAMOS ARISTIDES - ME
518473398.00-76 ROBERTO SANTOS REIS - ME
518473468.00-21 OFICINA MECANICA E RETIFICA CARVA-LHOVOLLCS LTDA - ME
518473481.00-57 VILMA MARTINS BUENO - ME
518588514.00-51 ELEMAT MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
518601210.00-30 LUIZ FERNANDO GARCIA
518601314.00-35 TRANSPORTADORA DG LTDA
518634299.00-31 THEREZA DIAS FORTUNA - ME
518660495.00-80 CASA DE FRANGO FREITAS LTDA - ME
518660614.00-42 BAR NEW JERSEY LTDA - ME
518660617.00-73 PEDRO DE OLIVEIRA
518660719.00-19 DANIEL L SILVA
518660727.00-47 FRANCISCO SOUZA MELO - EPP
518674498.00-98 ALEXANDRE FRANCO-CPF 285.515.406-53 - ME

518686133.00-56 SEBASTIAO BENDER - ME
518686159.00-07 NIVALDO GONCALVES MAGALHAES - ME
518686185.00-50 ARMANDO ZINI FILHO - ME
518686285.00-37 BARCELONA COMERCIO DE FRIOS LTDA - ME
518686313.00-38 BALTAZAR BENEDITO PEREIRA - ME
518686362.00-00 Q FRIOS IND. COM. E REPRESENTACOES LTDA

518728471.00-92 VALERIA CRISTINA DA SILVA CABREIRA & MARIO SERGIO CABREIRA LTDA - ME
518728993.00-23 GRANFA LANCHES LTDA
518728997.00-33 RADIADORES J M COSTA LTDA - ME
518730638.00-90 DIVISORIAS DECOR.CHAMPAGNAT LTDA - ME
518733914.00-12 CRC - COMERCIAL LTDA - ME
518743930.00-54 AGROPECUARIA VILA NOVA-COMERCIO DE RACOES E ARTIGOS P/ ANIMAIS LTDA
518769483.00-47 PALAZI & AMORIM LTDA - ME
518776810.00-98 TRANSPORTADORA ZANERI LTDA - EPP
518791958.00-77 BAR E LANCHONETE GUJU LTDA
Quarta-feira, 16 de Setembro de 2015.

Chefe de Unidade: Paulo Henrique de Souza

EDITAL 008.450/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II – VARGINHA
AF/ 2º NÍVEL/ POÇOS DE CALDAS
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Pocos De Caldas.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
518049213.00-72 MANOEL ALVES PINHEIRO
518055799.00-62 MARCIA HELENA GEREMIAS DE PAULA - ME
518057670.00-74 PEG PAG MILAN LTDA
518350889.00-79 DOUGLAS CARLIN - ME
518367540.00-71 YVONE BAGNOZ DE MOURA - ME
518369247.00-74 COMERCIO DE BALAS E DOCES KATO LTDA
518370811.00-77 MAX FRIOS LTDA - ME
518377046.00-35 CHIC MODAS LTDA
518836054.00-25 LUCIA HELENA EBOLI - ME
518838440.00-10 FATIMA PATELLI CARVALHO - ME
518839965.00-69 SEBASTIAO ELISEU DA SILVA - ME
518851143.00-37 OSMAR DIAS DE SOUZA - ME
518858846.00-46 R.N. ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA - ME
518860178.00-88 VITOR FLAUSINO - C.P.F 152.712.856-34 - ME
518860993.00-03 RENATA MARIA C. LEITE CPF 481.321.796-68 - ME
518870883.00-15 DOCERIA MINEIRA LTDA - ME
518875773.00-96 MESSIAS DE OLIVEIRA - ME
518876673.00-01 JOAO ALVES MARTINS 701.489.296-72 - ME
518876838.00-91 INSTEL INSTALACOES E COMERCIO LTDA
518882484.00-48 COMERCIAL PIVA & RODRIGUES LTDA - ME
518887080.00-53 DISTRIBUIDORA LIVROS NOVA CULTURAL CRIANCA LTDA - ME
518890554.00-44 TRANSPORTADORA N. APARECIDA LTDA - ME
518891453.00-80 SERRARIA INACIO & FREITAS LIMITADA - ME
518897111.00-60 LUIS ROBERTO DE LIMA - ME
518901742.00-27 ASSISTEK ELETROMECANICA LTDA - ME
518902423.00-84 MARCELO ALEXANDRE DA CRUZ
518904289.00-15 OSVALDINO PEREIRA DE FREITAS - ME
518907818.00-42 OXITINTAS LTDA
518915146.00-03 MOREIRA & TEODORO LTDA
518916287.00-11 JOAO ARCHANJO & CIA LTDA - ME
518919727.00-37 MARIO TENGAN - ME
518920935.00-94 LUCIA SARAIV INACIO C.P.F. 197.948.946-72 -ME
518927203.00-50 COMERCIAL NJ LTDA
518929142.00-39 MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA FRANCHI CARVALHO VIVENS E TURISMO LTDA - ME
518939108.00-27 HIPER GELADOS LTDA - ME

518940571.00-81 M J FELIX GUIMARAES
518956216.00-11 ELETRIMAN ENGENHARIA LTDA. - EPP
518958850.00-57 ELISABETI SARTOR GERALDO
518965343.00-20 ANTERO MATIAS RODRIGUES - ME
518972939.00-82 RETIPECAS W.R.LIMITADA - ME
518974572.00-59 ANDERSON VANDER DE CARVALHO - ME
518985965.00-84 WINDSOR KOSMETIC LTDA
518992406.00-45 J M C MOTORS LTDA
518997589.00-29 ORLENE APARECIDA DA SILVEIRA - ME
518999781.00-36 ARMANDO DUARTE PEIXOTO NETO - ME
518999785.00-46 MADALENA DE FREITAS PEREIRA - ME
525120908.00-55 3 PODERES COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
521155670.02-99 WALTER FRANC. PACHECO SANTACRUZ – ME
Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015.

Chefe de Unidade: Paulo Henrique de Souza

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA IX VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/2º NÍVEL
COMUNICADO Nº 001/2015
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados inidôneos e ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- JOSE EDUARDO MALAGUTI
IE:6478682120018 - CNPJ:71436844000128
Endereço: Avenida Engenheiro Washington Martoni, 410 - Pq Ind Maria Ines Pinto - São Sebastião do Paraíso- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais. Ordem de coleta de cargas formulário contínuo / N.º. 075.001 a 080.000/ Série U/AIDF 00031776/2013 de 27/06/2013 da AF São Sebastião do Paraíso - MG Impresso em 01/07/2013. O contribuinte teve os documentos fiscais acima relacionados danificados em razão de incêndio no veículo que transportava os documentos.

Base Legal: Inidoneidade - artigo 39, § 4º, II, “b”. Lei 6763/75 e artigo 134, I, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Falsidade Ideológica - Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos Declarados: Ordem de coleta de cargas formulário contínuo / N.º. 075.001 a 080.000/ Série U/AIDF 00031776/2013 de 27/06/2013 da AF São Sebastião do Paraíso - MG Impresso em 01/07/2013

Ato Declaratório nº 11.647.060.000001, de 17/09/2015

2- TRANSPORTADORA JOIA LTDA

IE:6476072260078 - CNPJ:21191580000111

Endereço: Avenida Engenheiro Washington Martoni, 430 - Parque Industrial I - São Sebastião do Paraíso- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais. Ordem de coleta de cargas Nº. 034.201 a 037.400 Série U/Subsérie 1 Form. cont. AIDF 00032365/2013 de 02/07/2013 da AF São Sebastião do Paraíso - MG Impresso em 02/07/2013. O contribuinte teve os documentos fiscais acima relacionados danificados em razão de incêndio no veículo que transportava os documentos.

Base Legal: Inidoneidade - artigo 39, § 4º, II, “b”. Lei 6763/75 e artigo 134, I, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Falsidade Ideológica - Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos Declarados: Ordem de coleta de cargas Nº. 034.201 a 037.400 Série U/Subsérie 1 Form. cont. AIDF 00032365/2013 de 02/07/2013 da AF São Sebastião do Paraíso - MG Impresso em 02/07/2013

Ato Declaratório nº 11.647.060.000002, de 17/09/2015

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, 17 de setembro de 2015.

FABIANA SINNO RIBEIRO

CHEFE DA AF 2º NÍVEL SÃO SEB. DO PARAISO

EDITAL 008.444/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2ºNÍVEL/VARGINHA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios, INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Varginha no endereço Avenida Celina Ferreira Ottoni, 39 – Jardim Vale dos Ipês – CEP 37026-575, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Varginha.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

707121040.01-47 PEREIRA & NOGUEIRA LTDA - ME
707068606.00-92 STARPRINT DO BRASIL LTDA - EPP
707333705.00-86 DONIZETI JOSE DE OLIV. E CIA LTDA -EPP
707298391.00-09 MARCIO PAULO ERBST JUNIOR - ME
001534997.00-11 ROSANGELA DI BLASI CHAVES - ME
001636327.00-81 PAULO CESAR BERTOLDO - ME
001038783.00-65 GILMAR ROQUE BETTIO - ME
001554525.00-50 IRMAOS LEITE LANCHES LTDA - ME
707048314.00-59 CAFE SOLUVEL BRASILIA SA
707777299.00-58 PRO.TE.CO MINAS S.A.
001048789.00-19 CHURRASCARIA E PIZZARIA MODELO LT ME
Terça-feira, 15 de setembro de 2015.

Claudilene da Silva Luz – Chefe AF/2º Nível/Varginha

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
AF/2º Nível/ São Lourenço
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, §1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou que se recusara a dar recebimento a documento encaminhado por via postal) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído através do Auto de Infração a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugna-lo, sob a pena de revelia e reconhecimento do Crédito Tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução Judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no § 9º do Artigo 53 da Lei nº.6763/75 ou nos termos da Lei 15.273/04).

Na hipótese de impugnação,esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de São Lourenço, localizada Rua Ipiranga n.º 10, centro, São Lourenço-MG, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado resistente da Impugnação.

Auto Infração/PTA n.01.000317544.47

Sujeito Passivo: R M Rodrigues Couros ME

I.E.001.920244.0000

Endereço: Avenida Dom Pedro II,396- Centro

CEP 37.470.000 – São Lourenço – MG

São Lourenço, 17 de setembro de 2015.

Luis Paulo Sandin do Carmo - Chefe AF/2ºNível/São Lourenço.

17 744944 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

Expediente

ATA N.º 3981
CONSELHO PENITENCIARIO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos doze dias do mes de agosto, do ano de dois mil e quinze, no Plenário do Conselho Penitenciario do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 3981ª Sessão Ordinária deste Órgao, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Bruno Cesar Gonçalves da Silva e dos Conselheiros, Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista, Dr. Jose Bernardo de Assis Junior, Dr. Rafael Heringue Martins Fernandes e Dra. Karina Rodrigues Maldonado e Dr.Pedro Alves Dimas Junior.

Passou-se em seguida ordem do dia:

Dra. Karina Rodrigues Maldonado

29036/0- Alan Guimaraes Moraes-Sabara-Fav.Indulto Dec. 8.380/2014,com relacao ao crime comum.
28105/9- Victor Martins Rodrigues-Sabara- Fav. Indulto Dec. 8.380/2014.

Dr.Rafael Heringue Martins Fernandes

37719/1- Antonio Luiz do Nascimento-BH-Fav.Indulto Dec. 8.380/2014.

22167/2-Antonio Miguel de Jesus da Silva-BH- Fav.Indulto Dec. 8.380/2014.

37759/3-Humberto Washington da Silva-BH- Fav.Indulto Dec. 8.380/2014.

29703/7-Joao Batista Henrique Vieira-Pelo Indeferimento de qualquer beneficio.

38030/7-Raul Ferreira Barroso-BH-Fav.Indulto Dec. 8.380/2014.

Dr. Rogério Magalhães Leonardo Barista

30730/0-Adalberto Lopes Alvarenga Neto-BH- Fav. Indulto Dec. 8.172/2013, vencido o Dr.Rafael Henrique Martins Fernandes.
31864/0-Breno de Oliveira Pereira-BH-Fav.Indulto Dec. 8.380/2014.
30587/2-Bruno Campos Ferreira-BH-Fav.Indulto Dec. 8.380/2014.
30579/0-Cleber Marcos Santos de Oliveira-BH-Fav.Indulto Dec. 8.172/2013.

38054/3-Romario Lopes da Silva-BH-Pelo Indeferimento de qualquer beneficio.

Dr. Jose Bernardo de Assis Junior

37709/6-Andre Gomes de Oliveira-BH-Fav.Indulto Dec. 8.380/2014.
39352/8-Josue Ferreira-BH-Fav.Indulto Dec. 8.380/2014.

37655/3-Marcelo Moreira da Silva-BH-Pelo Indeferimento de qualquer beneficio.

39380/1-Lucas Junio Fonseca Freire-BH-Fav.Indulto Dec. 8.380/2014.
39303/7-Julio Alves Souza Ribeiro Silva-BH-Fav.Indulto Dec. 8.380/2014.

39310/3-Edmar Marques Alkimim-BH-Fav.Indulto Dec. 8.380/2014.
39285/9-Marlon Alcaos Dias-BH-Fav.Indulto Dec. 8.380/2014.
39317/8-Viviane Guimaraes-BH-Fav.Indulto Dec. 8.380/2014.

Dr.Pedro Alves Dimas Junior

27666/7-Arlecio Batista Ramos Barbosa-Igarape-Fav.Comutacao Dec. 7.648/2011, 7.873/2012, 8.172/2013 e 8.380/2014.

37474/9-Douglas de Oliveira Silva-BH-Pelo Indeferimento de qual-quer beneficio.

35305/5-Jeomar Marques Jardim-Aracuai-Fav.Indulto Dec. 8.380/2014, pelo crime praticado em 27/03/2012.

27700/0-Marcos Paulo Souza Freitas-Igarape-Fav.Comutacao Dec.8.172/2013.

21065/1-Marnei Alves da Costa-Abate-Pelo Indeferimento de qual-quer beneficio.

27735/9-Airton Goncalves Diniz Nepomuceno-Igarape-Fav.Indulto Dec.7.873/2012.

22084/0-Bruno Costa dos Santos-BH-Fav.Indulto Dec. 8.380/2014.

36797/9-Douglas da Costa Santos-Curvelo-Fav.Indulto Dec. 8.380/2014.

272621/3-Elison Alencar de Paula Faria-Igarape-Pelo Retorno dos autos a comarca de origem.

27795/1-Elton Cristiano Rosa-Igarape-Fav.Comutacao Dec.8.172/2013, em relacao aos crimes comuns.

21091/2-Everton Anselmo Dias-Contagem-Fav.Indulto Dec. 7.648/2011.

27606/4-Fabiano Alves Antunes-Igarape-Fav.Comutacao Dec. 8.380/2014, em relacao aos crimes comuns.

36681/0-Fabricio Junior Bernardes Francisco-Boa Esperanca-Pelo Indeferimento de qualquer beneficio.

38043/1-Luiz Henrique Maia-BH-Fav.Indulto Dec. 8.380/2014.

15928/6-Tarcisio Antonio Teotônio Pereira-Curvelo-Fav.Indulto Dec. 7.648/2011.

27673/3-Willison Alves Solano-Igarape-Fav.Indulto Dec. 8.7648/2011, exclusivamente aos crimes comuns

Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Vinicius de Araujo, como secretario desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2015.

17 744940 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor, sem ônus para o Estado:
MASP 1389024-9. SERGIO DA ROSA GOMES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA DR. MANOEL MARTINS LISBOA JUNIOR, para PENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIERI.
Belo Horizonte, 17 de setembro de 2015.
Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

17 744586 - 1

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI – SUBSTITUIÇÃO Nº 003/2015

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº. 46.647, de 11 de novembro de 2014, e a Resolução SEDS nº. 1.553, de 31 de julho de 2015, RESOLVE:

I - Substituir o servidor Marcelo Ferreira Gomes pelo servidor Leandro Lino dos Santos Landim, mantendo na presidência o servidor Marlúcio Magno dos Santos e como membro o servidor Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros, para comporem a comissão designada para atuar nos seguintes processos administrativos disciplinares:
PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nºs 009/2013; 021/2013; 037/2014 e 006/2015.

II - Substituir o servidor Marcelo Ferreira Gomes pelo servidor Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros, e incluir o servidor Leandro Lino dos Santos Landim, mantendo na presidência o servidor Marlúcio Magno dos Santos, para comporem a comissão designada para atuar nas seguintes sindicâncias administrativas:
PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nºs 056/2013 e 039/2014.
Belo Horizonte, 17 de setembro de 2015.

Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 019/2015
Sindicância Administrativa Disciplinar
Sindicado: J.R.S., Masp: 1.206.170-1, na função de Agente de Segurança Penitenciário, em exercício na Penitenciária de Teófilo Otoni/ MG, Unidade Prisional integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.